



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

*“Designo a responsável pela
IMPLEMENTAÇÃO DA HORTA
EDUCATIVA no Município de Ribeira”*

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Paula Roseli de Araujo portadora da Carteira de Identidade número 32 401 709-1 e CPF 284 019 968 -1 para exercer as funções de GESTORA/COORDENADORA do convenio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, para a implementação do Projeto Horta Educativa no Município.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeira, 14 de setembro 2017.


JONAS DIAS BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira, 14/09/2017

Antonio Carlos de Almeida Cesar

Recebi e publiquei:
Ribeira, 14/09/2017


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELAÇÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Antonio Carlos de Almeida Cesar